

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 002 DA SOCIEDADE:**  
**OX LAN HOUSE & INFORMÁTICA LTDA - ME**  
**CNPJ 08.915.256/0001-30**

5

remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Campo Mourão-Pr, 19 de janeiro de 2015.

*Neusa Costa Moreira da Silva*  
**NEUSA COSTA MOREIRA DA SILVA**

*Tatiane Leite da Silva*  
**TATIANE LEITE DA SILVA**

*Leandro Leite da Silva*  
**LEANDRO LEITE DA SILVA**

*Alessandro Leite da Silva*  
**ALESSANDRO LEITE DA SILVA**

*Prescila Alves Pereira Francioli*  
**PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI**  
**CONTADORA**  
**CRC PR 038194/O-5**

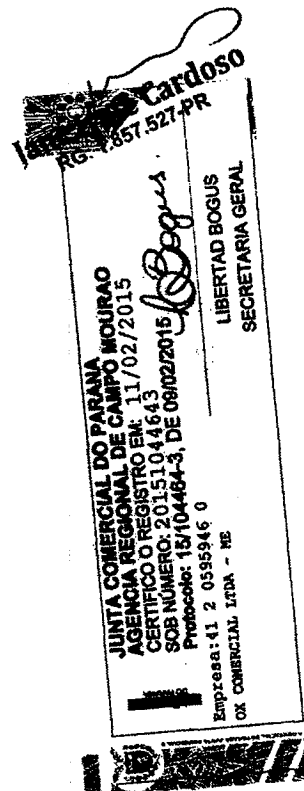
Testemunhas:

1ª-

*Cleber Roberto Francioli*  
**Cleber Roberto Francioli**  
**R.G. nº 5.516.517-3 SSP/PR**

2ª-

*Deividy Wilian Nunes*  
**Deividy Wilian Nunes**  
**R.G. nº 8.786.905-9 SSP-PR**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30**

1

Pelo presente instrumento particular, **LEANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 04/11/1982, empresário, CPF nº 008.101.249-71, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 7.710.872-6 SESP/PR, data de emissão 12/04/1996, residente e domiciliado à Av. Paraná, nº 500, casa térreo, Jardim Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-290 e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba - PR, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 9.440.267-0 SESP/PR, data de emissão 26/11/2001, residente e domiciliado à Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, únicos sócios da **OX COMERCIAL LTDA**, com sede e foro na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007, primeira alteração contratual sob o nº 20080209467 em 22/01/2008 e segunda alteração contratual sob o nº 20151044643 em 11/02/2015, inscrita no CNPJ sob o nº 08.915.256/0001-30, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula 1ª** – A qualificação do sócio **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, passa a ter a seguinte redação:

**ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 9.440.267-0 SSP/PR, data de emissão 26/11/2001, residente e domiciliado à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Flor do Campo, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420.

**Cláusula 2ª** – Ingressa na sociedade neste ato o sócio abaixo descrito:

**LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, brasileiro, natural de Iretama - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/2002, empresário, CPF nº 114.841.789-39, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 14.079.032-0 SESP/PR, data de emissão 10/03/2014, residente e domiciliado à Rua Avelino Bueno, nº 336, Jardim Santa Cruz, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-560.

**Cláusula 3ª** - O sócio **LEANDRO LEITE DA SILVA**, que possui na sociedade R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade vendendo e transferindo suas quotas para :

- a) **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, já acima descrito, R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), divididos em 18.000 (dezoito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

**Cláusula 4ª** - **DO CAPITAL SOCIAL** - O capital social da empresa que era de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado, em razão da alteração, passa a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o aumento de

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30**

2

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

**Cláusula 5ª** - Os sócios ingressantes declaram que conhecem a situação econômica e financeira da empresa.

**Cláusula 6ª** - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
<b>LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS.....</b>	72.000	72.000,00	90,00
<b>ALESSANDRO LEITE DA SILVA.....</b>	8.000	8.000,00	10,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 7ª** - O sócio **LEANDRO LEITE DA SILVA**, da ao sócio **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuada.

**Parágrafo único:** As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

**Cláusula 8ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 9ª** - A administração da sociedade caberá, aos sócios **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS** e **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, com os poderes amplos e ilimitados, uso individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 10ª - DESIMPEDIMENTO:** Os administradores declaram que, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 11ª** - A sociedade que tinha por ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO**

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30**

**VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, Passa ter como atividade o ramo de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, REPRESENTANTE COMERCIAL DE EPI.**

**Cláusula 12ª** - A sociedade com sede e foro na Av. John Kennedy, nº 319-A, Jardim Lar Paraná, Campo Mourão-Pr, CEP 87305-260, tem seu endereço alterado para Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011.

**Cláusula 13ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**DA CONSOLIDADAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 9.440.267-0 SSP/PR, data de emissão 26/11/2001, residente e domiciliado à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Flor do Campo, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420 e **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, brasileiro, natural de Iretama - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/2002, empresário, CPF nº 114.841.789-39, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 14.079.032-0 SESP/PR, data de emissão 10/03/2014, residente e domiciliado à Rua Avelino Bueno, nº 336, Jardim Santa Cruz, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-560, únicos sócios da **OX COMERCIAL LTDA**, com sede e foro na Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.915.256/0001-30.

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob nome empresarial **OX COMERCIAL LTDA**.

**Cláusula 2ª** - Sede e domicílio na Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011.

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2007 por prazo indeterminado.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30**

**Cláusula 4ª** - O objeto da sociedade é o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, REPRESENTANTE COMERCIAL DE EPI.**

**Cláusula 5ª** - O Capital social é de valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
<b>LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS.....</b>	72.000	72.000,00	90,00
<b>ALESSANDRO LEITE DA SILVA.....</b>	8.000	8.000,00	10,00
<b>T O T A L .....</b>	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade caberá, aos sócios **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS e ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, com os poderes amplos e ilimitados, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 9ª** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 003 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30**

5

**Cláusula 12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

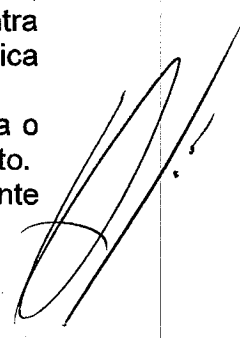
**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias.

Campo Mourão-Pr, 13 de julho de 2020.



**LEANDRO LEITE DA SILVA**

**ALESSANDRO LEITE DA SILVA**

**LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00810124971	LEANDRO LEITE DA SILVA
04804721908	ALESSANDRO LEITE DA SILVA
11484178939	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS
73379140910	PRESCILA ALVES PEREIRA FRANCIOLI

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 16:11 SOB Nº 20203605420.  
PROTOCOLO: 203605420 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12003021181. NIRE: 41205959460.  
OX COMERCIAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/07/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30  
NIRE 41205959460 em 20/06/2007**

1

Pelo presente instrumento particular, **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, brasileiro, natural de Curitiba-Pr, solteiro, maior, nascido em 11/12/1985, empresário, CPF nº 048.047.219-08, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 9.440.267-0 SSP/PR, data de emissão 26/11/2001, residente e domiciliado à Rua Vassilio Boiko, nº 477, Jardim Flor do Campo, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87310-420 e **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, brasileiro, natural de Iretama - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/2002, empresário, CPF nº 114.841.789-39, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 14.079.032-0 SESP/PR, data de emissão 10/03/2014, residente e domiciliado à Rua Avelino Bueno, nº 336, Jardim Santa Cruz, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-560 únicos sócios da **OX COMERCIAL LTDA**, com sede e foro na Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007, primeira alteração contratual sob o nº 20080209467 em 22/01/2008, segunda alteração contratual sob o nº 20151044643 em 11/02/2015 e terceira alteração contratual sob o nº 20203605420 em 16/07/2020, inscrita no CNPJ sob o nº 08.915.256/0001-30, resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social:

**Cláusula 1ª** – Ingressa na sociedade neste ato o sócio abaixo descrito:

**FELIPE BOAVA**, brasileiro, natural de Campinas - SP, solteiro, maior, nascido em 18/07/1999, empresário, CPF nº 107.260.109-52, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 13.935.739-6 SESP/PR, data de emissão 29/09/2017, residente e domiciliado à Rua Vereador Geremias Cilião de Araújo, nº 1471, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-123.

**Cláusula 2ª** - O sócio **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, que possui na sociedade R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, retira-se da sociedade vendendo e transferindo suas quotas para:

- a) **FELIPE BOAVA**, já acima descrito, R\$ 8.000,00 (oito mil reais), divididos em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, neste ato.

**Cláusula 3ª** - O sócio ingressante declara que conhece a situação econômica e financeira da empresa.

**Cláusula 4ª** - Em decorrência da presente alteração, o capital social no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
<b>LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS</b> .....	72.000	72.000,00	90,00
<b>FELIPE BOAVA</b> .....	8.000	8.000,00	10,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30  
NIRE 41205959460 em 20/06/2007**

2

**Cláusula 5ª** – O sócio **ALESSANDRO LEITE DA SILVA**, da ao sócio **FELIPE BOAVA**, plena geral e rasa quitação da cessão das quotas ora efetuada.

**Parágrafo único:** As quotas subscritas integralizadas, em moeda corrente deste país.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas e todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade caberá, aos sócios **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, com os poderes amplos e ilimitados, uso individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 8ª - DESIMPEDIMENTO:** O administrador declara que, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 9ª** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**Cláusula 10ª – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO**

A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30  
NIRE 41205959460 em 20/06/2007**

**LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, brasileiro, natural de Iretama - PR, solteiro, maior, nascido em 10/01/2002, empresário, CPF nº 114.841.789-39, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 14.079.032-0 SESP/PR, data de emissão 10/03/2014, residente e domiciliado à Rua Avelino Bueno, nº 336, Jardim Santa Cruz, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-560 e **FELIPE BOAVA**, brasileiro, natural de Campinas - SP, solteiro, maior, nascido em 18/07/1999, empresário, CPF nº 107.260.109-52, Cédula de Identidade Civil R.G. nº. 13.935.739-6 SESP/PR, data de emissão

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30  
NIRE 41205959460 em 20/06/2007**

3

29/09/2017, residente e domiciliado à Rua Vereador Gemerias Cilião de Araújo, nº 1471, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87309-123, únicos sócios da **OX COMERCIAL LTDA**, com sede e foro na Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41205959460 em 20/06/2007, inscrita no C.N.P.J. sob nº 08.915.256/0001-30.

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob nome empresarial **OX COMERCIAL LTDA**.

**Cláusula 2ª** - Sede e domicílio na Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011.

**Cláusula 3ª** - A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2007 por prazo indeterminado.

**Cláusula 4ª** - O objeto da sociedade é o ramo de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO EPI, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, ATIVIDADES ESPORTIVAS, CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECIONADAS SOB MEDIDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, REPRESENTANTE COMERCIAL DE EPI.**

**Cláusula 5ª** - O Capital social é de valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Nome do Sócio	Nº de quotas	Valor R\$	%
<b>LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS</b> .....	72.000	72.000,00	90,00
<b>FELIPE BOAVA</b> .....	8.000	8.000,00	10,00
<b>T O T A L</b> .....	<b>80.000</b>	<b>80.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Cláusula 6ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 7ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor solidariamente pela integralização do Capital Social.

**Cláusula 8ª** - A administração da sociedade caberá, aos sócios **LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**, com os poderes amplos e ilimitados, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens móveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula 9ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30  
NIRE 41205959460 em 20/06/2007**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 10ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**Cláusula 11ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 13ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Cláusula 14ª** - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 15ª - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** A sociedade OX COMERCIAL LTDA, com sede e foro na Rua Mato Grosso, nº 2970, Jardim Social Constantino, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP-87303-011, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/012/2006.

**Cláusula 16ª** - Fica eleito o foro de Campo Mourão, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

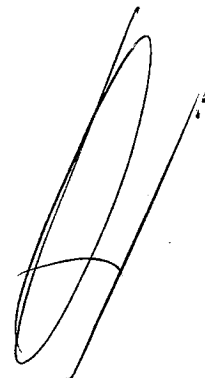
Campo Mourão-Pr, 28 de agosto de 2020.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 004 DA SOCIEDADE:  
OX COMERCIAL LTDA  
CNPJ 08.915.256/0001-30  
NIRE 41205959460 em 20/06/2007**

**ALESSANDRO LEITE DA SILVA**

**LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS**

**FELIPE BOAVA**

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OX COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04804721908	ALESSANDRO LEITE DA SILVA
10726010952	FELIPE BOAVA
11484178939	LUCAS HENRIQUE DA SILVA DOMINGOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2020 16:55 SOB N° 20205271308.  
PROTOCOLO: 205271308 DE 16/09/2020 11:43.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004441460. NIRE: 41205959460.  
OX COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 21/09/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# PODER JUDICIÁRIO

**ESTADO DO PARANÁ**

Comarca de Campo Mourão - Paraná

## CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS,

Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial

Gerson Guimarães do Vale

Titular

## CERTIDÃO



**CERTIFICO** que, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em cartório a meu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos, deles constatei **NÃO** haver sido distribuído a qualquer cartório CÍVEL desta Comarca, ação alguma de:

**FALÊNCIA, CONCORDATA ou RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO**  
**JUDICIAL ou EXTRAJUDICIAL** contra:

**OX COMERCIAL - LTDA**

**CPF / CNPJ - 08.915.256/0001-30**

**RG / INSC. EST - N/C**

O referido é verdade e dou fé.

**Campo Mourão - Pr, quinta-feira, 30 de setembro de 2021; 08:28:48**

**GERSON**

**GUIMARAES DO**

**VALE:04181433900**

Assinado de forma digital por

GERSON GUIMARAES DO

VALE:04181433900

Dados: 2021.09.30 08:48:00

-03'00"

**Cartório Distribuidor Público e anexos**

Gerson Guimarães do Vale - Titular

Leandro Guimarães C. do Vale - Funcionário Juramentado

( Assinatura Digital)

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.915.256/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>OX COMERCIAL LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>OX COMERCIAL</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.12-9-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</b> <b>46.16-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>93.19-4-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</b> <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R MATO GROSSO</b>		NÚMERO <b>2970</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>87.303-011</b>	BARRIO/DISTRITO <b>JARDIM SOCIAL CONSTANTINO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO MOURAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(44) 9730-4800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Approved pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 09:33:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: OX COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ: 08.915.256/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:37:10 do dia 16/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2022.

Código de controle da certidão: **81D1.756F.3545.6DF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025083800-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.915.256/0001-30**

Nome: **OX COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/01/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



ESTADO DE PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO  
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO ARRECADAÇÃO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Protocolo:	N. Certidão: <b>48266/2021</b>
Contribuinte: <b>OX COMERCIAL LTDA</b>	
CPF: <b>08.915.256/0001-30</b>	RG: <b>9040841820</b>
Endereço: <b>RUA MATO GROSSO, nº 2970</b>	
Bairro: <b>JARDIM SOCIAL CONSTANTINO</b>	
Complemento:	Ponto de Referência:
Requerente:	
Cód. Contrib.: <b>1057901</b>	Validade: <b>12/01/2022</b>

### [ FINALIDADE ]

PARA FINS DIVERSOS

### [ OBSERVAÇÕES ]

Declaramos que para a finalidade desta Certidão, **não consta débitos vencidos** no Cadastro deste Município.

CAMPO MOURÃO/PR, 13 de dezembro de 2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet  
<https://campomourao.atende.net>

Emitido Via Portal

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10.143.557/0001-35  
**Razão Social:** KALANA CONFECOES LTDA ME  
**Endereço:** R SAO JOSE 1559 SALA A / CENTRO / CAMPO MOURAO / PR / 87303-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

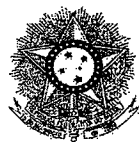
**Validade:** 01/12/2021 a 30/12/2021

**Certificação Número:** 2021120101122029370091

Informação obtida em 13/12/2021 08:45:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.915.256/0001-30

Certidão nº: 29789142/2021

Expedição: 29/09/2021, às 09:32:51

Validade: 27/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OX COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.915.256/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**OX COMERCIAL LTDA****C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30****Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970****CEP:87303-011****JARDIM SOCIAL CONSTANTINO****Campo Mourão-PR****TELEFONE: 044 3525-3456****DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Á pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2021 Pelo presente instrumento, a empresa **OX COMERCIAL LTDA**, CNPJ nº **08.915.256/0001-30**, com sede na **RUA MATO GROSSO, 2970**, através de seu representante legal infra-assinado, que: (X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. \*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99. 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação; 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato; 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada; 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas; 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato **FELIPE BOAVA**, inscrito no CPF sob nº **107.260.109-52**, portador(a) da carteira de identidade nº **13.935.739-6**, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação; 9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista; 10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **FELIPE BOAVA**, Portador(a) do RG sob nº

**OX COMERCIAL LTDA****C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30****Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970****CEP:87303-011****JARDIM SOCIAL CONSTANTINO****Campo Mourão-PR****TELEFONE: 044 3525-3456**

**13.935.739-6** e CPF nº **107.260.109-52**, cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato. 11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ( ) 12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. 13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **FELIPE BOAVA**, portador(a) do CPF/MF sob n.º **107.260.109-52**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 202/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato. 14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

**CAMPO MOURÃO 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

  
NOME: FELIPE BOAVA  
RG: 13.935.739-6  
CPF: 107.260.109-52  
CNPJ: 08.915.256/0001-30  
CARGO: RESPONSÁVEL LEGAL

**08915256/0001-30****OX Comercial Ltda.****AV. JOHN KENNEDY, 310 - A  
LAR PARANÁ - CEP 87303-260  
CAMPO MOURÃO - PR**

**OX COMERCIAL LTDA**  
**C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30**  
**Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970**  
**CEP:87303-011**  
**JARDIM SOCIAL CONSTANTINO**  
**Campo Mourão-PR**  
**TELEFONE: 044 3525-3456**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2021**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.**

**ANEXO - II**

**PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa OX COMERCIAL LTDA, estabelecida na RUA MATO GROSSO, 2970 TEL: (44) 3525- 3456 E-MAIL: licitacao@kalanacofecoes.com.br inscrita no CNPJ sob nº 08.915.256/0001-30, neste ato representada por FELIPE BOAVA, cargo REPRESENTANTE LEGAL, RG 13.935.739-6, CPF 107.260.109-52, RUA MATO GROSSO, 2970vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 206/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	valor total
65	<b>JALECO PARA COZINHA</b> Em tecido micro-fibra 100% poliéster, gramatura 167 gr/m linear, na cor branco anilado, aberto na frente com botões, degote "v", sem bolsos, com logo do município bordada na parte superior frontal nas dimensões 5x6cm, manga curta de no mínimo 20 cm, comprimento mínimo de 0,75 cm e com largura variando conforme os tamanhos: exg (largura mínima de 0,68);gg (largura mínima de 0,63 cm); g (largura mínima de 0,60 cm); m (largura mínima de 0,58 cm) e p (largura mínima de 0,56 cm). embalagem: as peças deverão ser acondicionadas em caixas de papelão, resistentes ao empilhamento, nas caixas as peças virão envolvidas em sacos plásticos individuais, com numeração visível.	UND	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00

**Informar Valor total R\$ 7.600,00(sete mil e seiscentos reais)**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**OX COMERCIAL LTDA**  
**C.N.P.J da Empresa: 08.915.256/0001-30**  
**Endereço da Empresa: RUA MATO GROSSO ,2970**  
**CEP:87303-011**  
**JARDIM SOCIAL CONSTANTINO**  
**Campo Mourão-PR**  
**TELEFONE: 044 3525-3456**

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

**CAMPO MOURÃO 23 DE DEZEMBRO DE 2021**

**08915256/0001-30**

**OX Comercial Ltda.**

**AV. JOHN KENNEDY, 318 - A**  
**LAS PARANA - CEP: 87303-200**  
**CAMPO MOURAO - PR**

**NOME: FELIPE BONVA**  
**RG: 13.935.739-6**  
**CPF: 107.260.109-52**  
**CNPJ: 08.915.256/0001-30**  
**CARGO: RESPONSÁVEL LEGAL**

EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

ANEXO – II  
 PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME, estabelecida na RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR, CEP: 85.555-000, JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM, 46-3262-2499, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.518/0001-34, neste ato representada por JOSE RISON, SOCIO ADMINISTRADOR, RG 4.023.478-0, CPF 575.065-749-34, RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR, CEP: 85.555-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 206/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	TOTAL
6	BORRIFADOR, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml, aplicação: acondicionar solução reveladora. Unidade: unidade. OBS.: nas seguintes características: - Tanque com capacidade para 500ml; - Dimensões: 24cm de altura x 9cm de comprimento x 7cm de largura; - Material plástico resistente em polietileno alta densidade; - Bico spray e stream; - Gatilho ergonômico, com melhor empunhadura. BR0272254	NOBRE	UN	1000,00	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
8	COPO DESCARTÁVEL poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180 ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 1,62gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelevel em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material p/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO; caixa com 2.500 unidades	IBRASDE	CX	50,00	R\$ 93,04	R\$ 4.652,00
26	FLANELA para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão flanelado, overloqueadas em linhas de algodão na cor laranja, medidas aproximadas de 30 x 40 cm. Embaladas individualmente com etiqueta de identificação contendo informações sobre o produto e fabricante	NOBRE	UN	5000,00	R\$ 2,62	R\$ 13.100,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL, material celulose, cor branca, dimensões 24x22 cm, embalagem com 50 guardanapos.	VIDEPEL	PCT	2600,00	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
31	LUVA DE PROCEDIMENTO não cirúrgico, material: látex natural	NOBRE	CX	500,00	R\$ 26,83	

RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR – CEP 85.555-000  
 E-MAIL: JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (46) 3262-2499



## JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME

CNPJ: 17.094.518/0001-34

I.E: 906.55344-92

	Integro e uniforme, tamanho grande, características adicionais, lubrificada com pó bioabsorvível, descartável, apresentação: atóxica, tipo: ambidestra, tipo uso: descartável, modelo: formato anatômico, finalidade: resistente à tração. unidade: caixa 100,00 unidades. BR269892							R\$ 13.415,00
32	LUIVA DESCARTÁVEL, plástico, multiuso, não esterilizada, único, transparente INCLUIR: luva de segurança para proteção das mãos confeccionada em polietileno de alta densidade, com superfície rugosa, inodoro, incolor, com fechamento feito por solda simples em todo o perímetro. Para manipulação de alimentos, embalagem com 1000 Unidades. BR 0209766	TALGE	PCT	300,00	R\$	48,09	R\$ 14.427,00	
33	LUIVA PARA LIMPEZA Composição: borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Cano curto. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393- tamanho médio e grande.	BOMPACK	PAR	3000,00	R\$	4,54	R\$ 13.620,00	
36	PANO DE PRATO, confeccionado em material 100% algodão, alvejado, bordas em acabamento com barra, alta absorção, dimensões aproximadas: comprimento 65 cm, largura 45 cm	NOBRE	UN	3000,00	R\$	3,83	R\$ 11.490,00	
37	PAPEL ALUMÍNIO rolo de no mínimo 30cm x 7,5 metros;	TERMICA	UN	500,00	R\$	4,87	R\$ 2.435,00	
39	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS (PACOTE COM 8 ROLÓS): papel higiênico rolo 500 metros. Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossolúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfriar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote (fardos) com 08 unidades;	REMAPEL	PCT	900,00	R\$	83,00	R\$ 74.700,00	
40	PAPEL TOALHA BRANCO EXTRA LUXO, extra branco, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com	AGUIPEL	PCT	300,00	R\$	12,24	R\$ 6.120,00	



JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME

CNPJ: 17.094.518/0001-34

I.E: 906.55344-92

006783

	1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada,						
41	PAPEL TOALHA BRANCO, com 100% de fibras celulósicas virgens, papel de origem não reciclada, apresentando ausência de pontos pretos, interfolhado, gofrado, com 2 dobras, com alta absorção em duas folhas e alta resistência a umidade medindo no mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m2. O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e apara nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada,	AGUIPEL	PCT	8000,00	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00	
54	SACO PLASTICO PARA CONGELAR ALIMENTOS - capacidade para 3 kg, rolo com 100 un,	BOMPACK	ROLO	400,00	R\$ 7,05	R\$ 2.820,00	
57	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em tecido de fibras sintéticas (falso tecido) com elástico na borda, sanfonada, Gramatura: 20gr/M2 tamanho único, cor branca, Caixa com 100 unidades,	VABENE	CX	400,00	R\$ 12,87	R\$ 5.148,00	
62	LIXEIRA COM PEDAL material plástico polipropileno de alta resistência, com tampa e pedal acoplados, capacidade 30 litros,	ARQPLAST	UN	100,00	R\$ 69,00	R\$ 6.900,00	
63	MÁSCARA DESCARTÁVEL Máscara TNT (tecido não tecido), tipo: procedimento, tipo uso: descartável, tipo fixação: elástico nas extremidades, clip nasal alumínio embuído, características adicionais: 3 camadas, filtro bacteriológico 95% (1 micron), formato: adulto. Caixa com 100 unidades,	VABENE	CX	500	R\$ 25,50	R\$ 12.750,00	
TOTAL						R\$ 266.377,00	

Informar Valor total R\$ 266.377,00 ( DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL TREZENTOS E SETENTA E SETE REAIS )

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

PALMAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

  
JOSE RISON- SOCIO ADMINISTRADOR

575.065.749-34

RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR – CEP 85.555-000  
E-MAIL: JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (46) 3262-2499





000784

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.094.518/0001-34 DUNS®: 938211915  
Razão Social: JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/08/2022**  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/04/2022
FGTS	Validade:	28/12/2021
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	27/12/2021

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/12/2015 (*)
Receita Municipal	Validade:	11/10/2015 (*)

Emitido em: 23/12/2021 15:16

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 16:16:53

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA**  
CNPJ: **17.094.518/0001-34**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

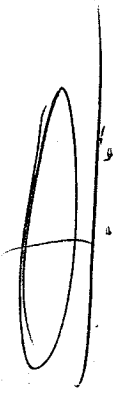
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark, possibly a stylized letter 'A' or a similar symbol, located on the right side of the page. It consists of a vertical line with a horizontal crossbar and a curved line that loops around the vertical line.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34

NIRE: 412.0799765-2

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE RISON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 575.065.749-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4023478-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

2) **LUANN JOSE RISON**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1996, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 076.084.959-52, portador da carteira de identidade RG nº. 10854790-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

3) **SONIA MARIA GONDAKI**, brasileira, solteira, nascida em 02/02/1969, natural de Francisco Beltrão-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 706.860.769-15, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.976.877-0/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Divino, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**, com sede na Rua Armindo Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.094.518/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0799765-2 em 12/12/2014; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RETIRADA E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** Retira-se da sociedade a sócia **SONIA MARIA GONDAKI**, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 10.000 (dez mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **JOSE RISON**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas cedidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
<b>JOSE RISON</b>	75,00	15.000	15.000,00
<b>LUANN JOSE RISON</b>	25,00	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** A vista da modificação

*Luann*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34  
NIRE: 412.0799765-2**

Folha: 2 de 5

ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME  
CNPJ/MF: 17.094.518/0001-34  
NIRE: 412.0799765-2**

1) **JOSE RISON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 575.065.749-34, portador da carteira de identidade RG nº. 4023478-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

2) **LUANN JOSE RISON**, brasileiro, solteiro, nascido em 03/12/1996, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 076.084.959-52, portador da carteira de identidade RG nº. 10854790-1/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**, com sede na Rua Armindo Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.094.518/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0799765-2 em 12/12/2014; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Armindo Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 31/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; do vestuário e acessórios, do armarinho; de cosméticos e perfumarias; artigos de caça pesca e camping; loja de variedades; comercio varejista de miudezas e quinquilharias e de embalagens.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34  
NIRE: 412.0799765-2**

Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JOSE RISON	75,00	15.000	15.000,00
LUANN JOSE RISON	25,00	5.000	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>20.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a JOSE RISON, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em

*Luann*

*[Assinatura]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**  
**JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**  
**CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34**  
**NIRE: 412.0799765-2**

Folha: 4 de 5

períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único**- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

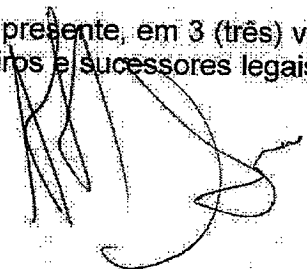
**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:** Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Palmas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 17.094.518/0001-34  
NIRE: 412.0799765-2**

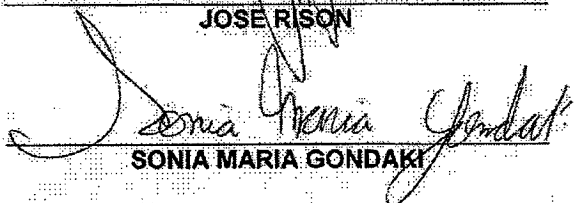
Palmas-Pr, 18 de dezembro de 2014.



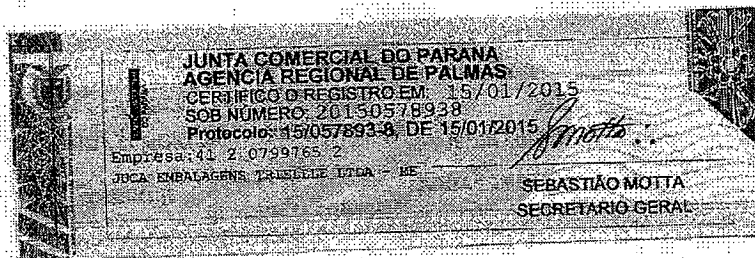
JOSE RISON



LUANN JOSE RISON



SONIA MARIA GONDAKI





Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOSE RISON**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 575.065.749-34, portador da carteira de identidade civil nº 4023478-8/SSP/PR, expedida em 22/08/2012, residente e domiciliado na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

2) **LUANN JOSE RISON**, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 03/12/1996, natural de Francisco Beltrão-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 076.084.959-52, portador da carteira de identidade civil nº 10854790-1/SSP/PR, expedida em 15/03/2006, residente e domiciliado na Rua Armindo Saldanha, 808, Casa, Centro, Palmas-PR, CEP: 85555-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA**, com sede na Rua Armindo Saldanha, 808, Sala, Divino, Palmas-PR, CEP 85555-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.094.518/0001-34, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0799765-2 em 12/12/2014 e última alteração contratual registrada sob nº 20164840400 em 01/08/2016; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL:** A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; de Embalagens; de Higiene e Limpeza; Material de Segurança do Trabalho; Material de Escritório e de Informática; Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal; Loja de Variedades., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio de Artigos de Embalagens; de Papelaria; de Higiene e Limpeza; Material de Segurança do Trabalho e de Proteção Individual; Material de Escritório, Escolar e de Informática; Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Loja de Variedades; Artigos de Artesanatos; de Enlatados e de Produtos Alimentícios; Bebidas, Sucos, Refrigerantes.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Palmas-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

**CLÁUSULA TERCEIRA-** Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.




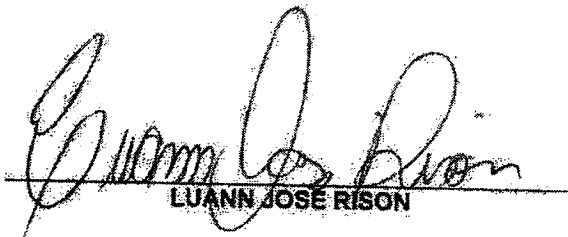
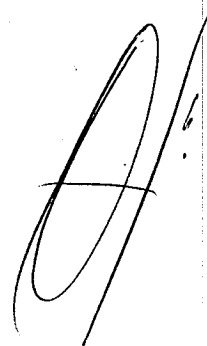
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:59 SOB Nº 20182276988.  
PROTOCOLO: 182276988 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801979825. NIRE: 41207997652.  
JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Palmas-PR, 06 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE RISON  
\_\_\_\_\_  
LUANN JOSÉ RISON

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/05/2018 09:59 SOB Nº 20182276988.  
PROTOCOLO: 182276988 DE 18/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801979825. NIRE: 41207997652.

JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 23/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

MATRIZ		CADASTRAL		31/10/2012	
NOME EMPRESARIAL <b>JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA</b>					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****					PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b>					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>					
LOGRADOURO <b>R ARMINDO SALDANHA</b>		NUMERO <b>808</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>		
CEP <b>85.555-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>	UF <b>PR</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3262-2499 / (46) 9942-7413</b>			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/10/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/05/2018** às **11:22:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALMAS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:  
cartorioidistribuidordepalmas@pros  
Palmas/PR - 85555-000

**TITULAR**  
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA  
**JURAMENTADO**  
MARCO AURELIO SERAFINI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME**

**Documento**..... CNPJ 17.094.518/0001-34

**Sede**..... Rua ARMINDO SALDANHA, 808 (CASA), CENTRO, PALMAS/PR, CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 10 de Dezembro de 2021, 10:54:09

LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953  
Dados: 2021.12.13 12:07:48 -03'00'



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.094.518/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2012
NOME EMPRESARIAL JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ARMINDO SALDANHA	NÚMERO 808	COMPLEMENTO CASA
CEP 85.555-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMAS
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3262-2499/ (46) 9942-7413		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/12/2021 às 09:41:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE PALMAS**

OFICIO DISTRIBUIDOR  
Rua Capitão Paulo de Araújo, nº 731 -- e-mail:  
cartoriodistribuidordepalmas@pros  
Palmas/PR - 85555-000

**TITULAR**  
BEL. LEILA FATIMA DE LIMA  
**JURAMENTADO**  
MARCO AURELIO SERAFINI

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME**

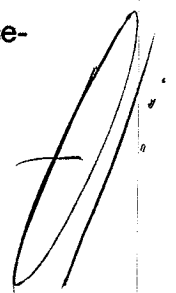
Documento..... CNPJ 17.094.518/0001-34

Sede..... Rua ARMINDO SALDANHA, 808 (CASA), CENTRO, PALMAS/PR, CEP 85555000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



Palmas/PR, 10 de Dezembro de 2021, 10:55:54



LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953

Assinado de forma digital por LEILA FATIMA DE LIMA:73402796953  
Dados: 2021.12.13 12:07:32 -03'00'



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA		Protocolo: PRC2109535153			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207997652	CNPJ 17.094.518/0001-34	Data de Ato Constitutivo 31/10/2012	Início de Atividade 31/10/2012		
<b>Endereço Completo</b> Rua ARMINDO SALDANHA, Nº 808, SALA, DIVINO - Palmas/PR - CEP 85555-000					
<b>Objeto Social</b> Comércio de Artigos de Embalagens; de Papelaria; de Higiene e Limpeza; Material de Segurança do Trabalho e de Proteção Individual; Material de Escritório, Escolar e de Informática; Cosméticos, Perfumaria e Higiene Pessoal, Loja de Variedades; Artigos de Artesanatos; de Enlatados e de Produtos Alimentícios; Bebidas, Sucos, Refrigerantes.					
<b>Capital Social</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JOSE RISON	<b>CPF/CNPJ</b> 575.065.749-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 15.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Nome</b> LUANN JOSE RISON	<b>CPF/CNPJ</b> 076.084.959-52	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> JOSE RISON	<b>CPF</b> 575.065.749-34	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>		<b>Ato/eventos</b>		<b>Situação</b>	
<b>Data</b> 18/08/2020	<b>Número</b> 20204561175	223 / 223 - BALANÇO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/12/2021 às 20:54:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil-pr.gov.br>, com o código NS1DNKU1.



PRC2109535153

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS  
 Tributação e Fiscalização

Nº: 716

### ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

#### NOME / RAZÃO SOCIAL

4083 - 5 JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME

841 LOJAS DE VARIEDADES

#### ENDEREÇO

Logradouro: Rua ARMINDO SALDANHA

Número: 808

Complemento:

CEP: 85555-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Palmas

UF: PR

#### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

#### DOCUMENTOS

CNPJ: 17.094.518/0001-34

Inscrição Municipal: 4083

*Jose Antonio Scheid*  
**FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**

**JOSE ANTONIO SCHEID**

Palmas(PR), 17 de Outubro de 2017.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA**  
**CNPJ: 17.094.518/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:18:43 do dia 20/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2022.

Código de controle da certidão: **E427.7218.EBD7.A1A4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

000801

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025744544-61

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.094.518/0001-34**

Nome: **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 20/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA CNPJ: 17094518000134

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWC26YQC2GTO8SK1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://pmp.pr.gov.br>

Palmas (PR), 21 de Dezembro de 2021

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.094.518/0001-34

**Razão Social:** JUCA EMBALAGENS TRIELL LE LTDA ME

**Endereço:** R ARMINDO SALDANHA 808 CASA / CENTRO / PALMAS / PR / 85555-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2021 a 16/01/2022

**Certificação Número:** 2021121802055463814186

Informação obtida em 20/12/2021 09:48:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.094.518/0001-34

Certidão nº: 14330460/2021

Expedição: 30/04/2021, às 10:33:32

Validade: 26/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.094.518/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.094.518/0001-34  
Certidão nº: 57724010/2021  
Expedição: 23/12/2021, às 15:26:13  
Validade: 20/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.094.518/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME

CNPJ: 17.094.518/0001-34

I.E. 906.55344-92

EDITAL DE PREGÃO Nº 206/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 914/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

ANEXO - III MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2021

Pelo presente instrumento, a empresa JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME, CNPJ nº 17.094.518/00001-34, com sede na RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. JOSE RISON, Portador do RG sob nº 4.023.478-0 e CPF nº 575.065.749-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR - CEP 85.555-000

E-MAIL: JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM, TELEFONE: (46) 3262-2499



JUCA EMBALAGENS TRIELLE LTDA ME  
CNPJ: 17.094.518/0001-34  
I.E: 906.55344-92

JUCAEMBALAGENS3L@HOTMAIL.COM

(46)3262-2499

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.


9) Nomeamos e constituímos o senhor JOSE RISON, portador do CPF/MF sob n.º 575.065.749-34, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 206/2021 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

PALMAS, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



JOSE RISON- SOCIO ADMINISTRADOR

575.065.749-34



MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino.

ANEXO - II

## PROPOSTA COMERCIAL

A empresa JUCA EMBALAGENS TRELLE LTDA ME, estabelecida na RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR, CEP: 85.555-000, [JUCAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM](mailto:JUCAEMBALAGENS@HOTMAIL.COM), 46-3262-2499, inscrita no CNPJ sob nº 17.094.518/0001-34, neste ato representada por JOSE RISON, SOCIO ADMINISTRADOR, RG 4.023.478-0, CPF 575.065-749-34, RUA ARMINDO SALDANHA, 808, DIVINO, PALMAS-PR, CEP: 85.555-000, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 206/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza em atendimento as unidades educacionais da rede municipal de ensino, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Marca	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$	TOTAL
8	COPO DESCARTÁVEL, poliestireno cristal, com capacidade mínima para 180 ml, e massa de cada copo pesando no mínimo 3,62gramas, deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo e a quantidade; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo a marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material pl/ reciclagem conforme NBR 13230/2008 e alterações posteriores; os copos deverão estar em conformidade com certificação computrolta INMETRO; caixa com 2.500 unidades	IBRASDE	CX	50,00	R\$ 92,39	R\$ 4.619,50
	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 500 METROS. (PACOTE COM 8 ROLOS)					
	papel higiênico rolo 500 metros. Folha dupla, neutro, 100% de fibras celulósicas, não reciclado, cor branca (100% branca), macio, hidrossplúvel, absorvente, homogêneo, picotado, gofrado, isento de materiais estranhos como partículas lenhosas, metálicas e fragmentos de materiais plásticos, não poderá esfriar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, entugamento com dobras. Deverá ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Na embalagem deverá conter: composição,					
39		NEWAREL	PCT	900,00	R\$ 57,49	R\$ 51.741,00

mínimo 20cm e no máximo 22cm x no mínimo 21cm e no máximo 23cm em cada folha, com gramatura mínima de 28g/m <sup>2</sup> . O produto não poderá apresentar odor forte, desagradável e/ou não característico e liberar resíduos de celulose e aparas nas mãos. Na embalagem deverá conter: composição, marca, identificação do fabricante, medidas e qualidade. Pacote com 1000 folhas dividido em maços com 250 folhas cada.					R\$ 111.400,50
TOTAL					R\$ 111.400,50

Informar Valor total R\$ 111.400,50 ( cento e onze mil quatrocentos reais e cinquenta centavos )

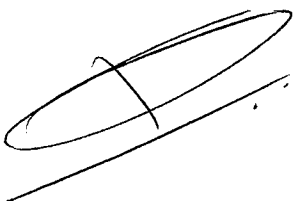
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

PALMAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

\_\_\_\_\_  
JOSE RISON - SOCIO ADMINISTRADOR

575.065.749-34



**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email: darlu@darlu.com.br

000810

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 2062021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 22/12/2021 Horário 09:00  
Validade da proposta 60 DIAS  
Prazo de entrega 7 DIAS  
Prazo de garantia CONFORME O EDITAL  
Vigência do contrato 12 MESES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
22	ESPONJA DUPLA FACE VERDE/AMARELA MANTA NÃO TECIDO, DE FIBRAS SINTÉTICAS, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA, IMPREGNADA COM MINERAL ABRASIVO E ADERIDA A ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA. LIMPEZA GERAL EM COZINHAS INDUSTRIAIS, RESTAURANTES E SIMILARES E INDÚSTRIAS DE ALIMENTOS. POSSUI DUPLA AÇÃO, O LADO VERDE ATUA NA LIMPEZA DA SUJEIRA PESADA ENQUANTO QUE A ESPUMA AMARELA LIMPA A SUJEIRA LEVE. MEDINDO NO MÍNIMO 75 MM DE LARGURA X 110 MM DE COMPRIMENTO X 20 MM DE ESPESSURA. EMBALAGEM DE 1 UNIDADE; <b>MARCA: DLH</b> <b>FABRICANTE: DLH</b> <b>MODELO/VERSÃO: ELM-DF-G(PA 00054)</b>	UNIDADE	10.000,00	0,9500	9.500,0000
26	FLANELA PARA LIMPEZA, CONFECCIONADO EM PANO DE 100% ALGODÃO FLANELADO, OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO NA COR LARANJA, MEDIDAS APROXIMADAS DE 30 X 40 CM. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE <b>MARCA: DLH</b> <b>FABRICANTE: DLH</b> <b>MODELO/VERSÃO: FLM-OURO.30X40(PA 00079)</b>	UNIDADE	5.000,00	2,6000	13.000,0000
35	PANO DE CHÃO, TECIDO 85% DE ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO 75 CM X 88 CM, COR CRU <b>MARCA: DLH</b> <b>FABRICANTE: DLH</b> <b>MODELO/VERSÃO: CHÃO-CRU-PLUS.90X78(PA 00276)</b>	UNIDADE	3.000,00	7,6400	22.920,0000
36	PANO DE PRATO, CONFECCIONADO EM MATERIAL 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS EM ACABAMENTO COM BARRA, ALTA ABSORÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM <b>MARCA: DLH</b> <b>FABRICANTE: DLH</b> <b>MODELO/VERSÃO: PRATO-ALV-EXT.45X70(PA 00313)</b>	UNIDADE	3.000,00	3,8000	11.400,0000

Valor total da proposta: 56.820,0000

O valor total dessa proposta é de R\$56.820,0000 (cinquenta e seis mil e oitocentos e vinte reais).



**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**  
Rua: Floresta, 440 , Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000  
Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133  
CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832  
Email: darlu@darlu.com.br

000811

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 2062021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 22/12/2021 Horário 09:00  
Validade da proposta 60 DIAS  
Prazo de entrega 7 DIAS  
Prazo de garantia CONFORME O EDITAL  
Vigência do contrato 12 MESES

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

#### Dados Comerciais:

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

#### Contatos:

Fone / WhatsApp: (54) 9 9929-7133  
Email Principal: darlu@darlu.com.br  
Licitações e Contratos: contratos@darlu.com.br  
Pedidos e Faturamento: pedidos@darlu.com.br  
Expedição e Logística: expedicao@darlu.com.br  
Financeiro: financeiro@darlu.com.br  
Pendências: pendencia@darlu.com.br

#### Observações:

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

\_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

\_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

\_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

\_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Barão de Cotegipe/RS, 21 de Dezembro de 2021

#### Representante Legal

40223106/0001-79  
DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA  
Rua: Floresta, 440  
CEP: 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE, RS

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212

CPF:015.919.100-99





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: DARLU  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 11/01/2022  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta (Dados obtidos do histórico)**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/06/2022
FGTS	Validade:	14/01/2022
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	20/06/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/01/2022
Receita Municipal	Validade:	02/06/2022

Emitido em: 23/12/2021 15:00

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Razão Social: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA  
Nome Fantasia: DARLU  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 23/12/2021 16:01:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark consisting of a large, stylized letter 'A' or similar shape, with a horizontal line crossing it, and a small mark to its right.






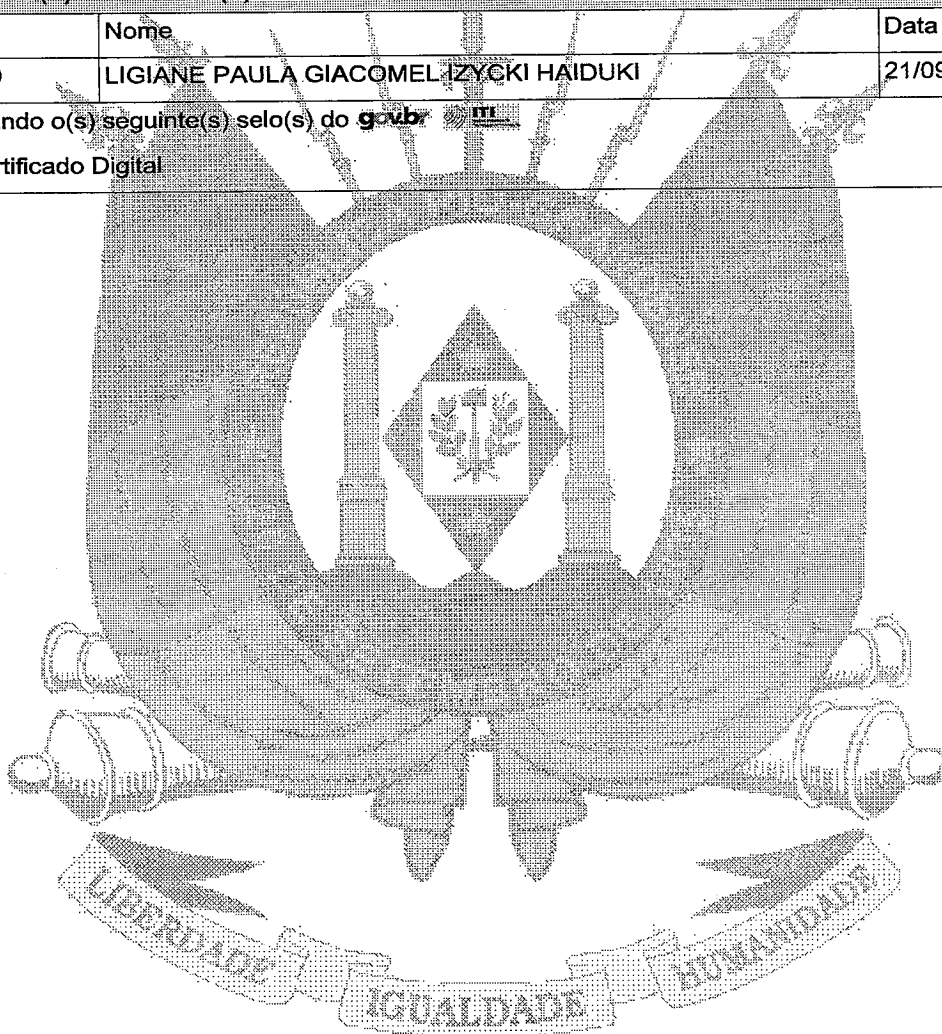
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo


Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		




Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."**

CNPJ Nº 40.223.106/0001-79

NIRE Nº 43208861926

**LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, natural de Barão de Cotegipe (RS), nascida em 23/04/1988, portadora da Carteira de Identidade nº 7093560212, expedida pela SJS (RS), e do CPF nº 015.919.100-99, residente e domiciliada na Rua Nicolau Copérnico, nº 55, Centro, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99740-00.

Única sócia componentes da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de "**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**", estabelecida na Rua Nicolau Copérnico, nº55, fundos, Bairro: Centro, CEP: 99740-000 na cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado sob Nire 43208861926 em sessão de 30/12/2020, e inscrita no CNPJ/MF nº40.223.106/0001-79, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter a sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

**SEGUNDA:** O objeto da sociedade passa a ser:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de treilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

**TERCEIRA:** Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato social, não alteradas ou modificadas pelo presente instrumento.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CAPÍTULO I – Da denominação, objeto, sede e prazo de Duração**

**PRIMEIRA:** A sociedade gira sob a denominação social de:

**"DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA."**

§ 1º - A sociedade adotará o nome de fantasia de: "**DARLU**".

**SEGUNDA:** Os objetos da sociedade são:

1359-6/00	Fabricação de produtos Têxteis
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1721-4/00	Fabricação de papel

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/9

1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso industrial, comercial e de escritório
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines

**TERCEIRA:** A sociedade tem sua sede na Rua Floresta, nº 440, Centro, na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), CEP 99740-000.

**QUARTA:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 04/01/2021.

## CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

### **DO CAPITAL SOCIAL**

**QUINTA:** O Capital Social é de R\$20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, quotas estas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País e fica assim distribuído:

- **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, com 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SÉTIMA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

## CAPÍTULO III - Da Administração

**OITAVA:** A Administração da sociedade será exercida pela sócia **LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI**, à qual caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais;

§1º - A administradora tem poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação e garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º - A administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício proporcionalmente a suas quotas do capital.

**NONA:** Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital social estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se capital social não estiver integralizado.

## CAPÍTULO IV - Das Reuniões



**DÉCIMA:** Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.

#### **CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio.**

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Parágrafo Único:** Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

**DÉCIMA SEGUNDA:** O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**DÉCIMA TERCEIRA:** Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando  $\frac{3}{4}$  do capital social, entender que um ou mais sócios estão em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

**DÉCIMA QUARTA:** No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

#### **CAPÍTULO VI - Do Exercício Social**

**DÉCIMA QUINTA:** Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos, que serão de acordo com a participação de cada sócio no capital social, sendo que os lucros poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

#### **CAPÍTULO VII - Disposições Final**

3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/9



**DÉCIMA SEXTA:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**DÉCIMA SÉTIMA:** Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**DÉCIMA OITAVA:** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em instrumento em via única, para registro na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe (RS), 08 de setembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Ligiane Paula Giacomet Izycki Haiduki






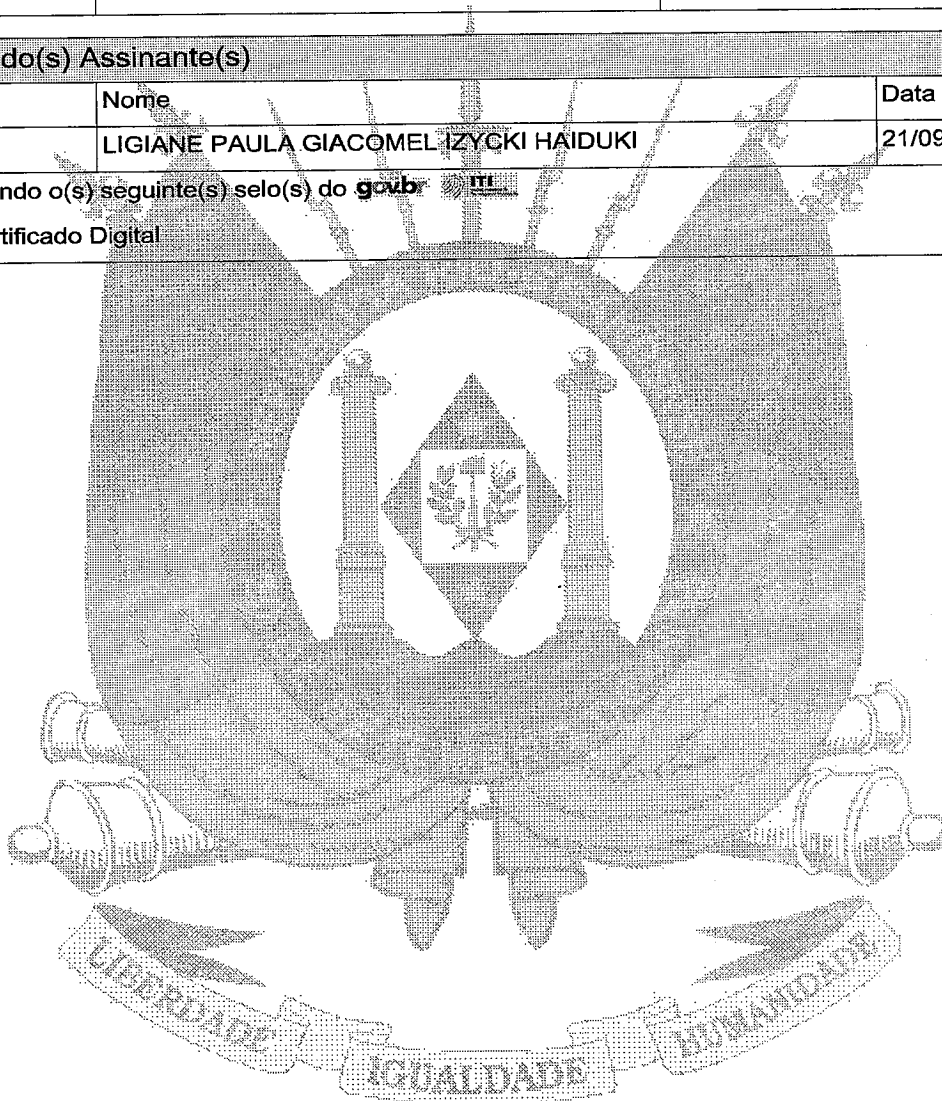
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/328.398-1	RSP2100298884	21/09/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIDUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM  
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, de CNPJ 40.223.106/0001-79 e protocolado sob o número 21/328.398-1 em 21/09/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7896499, em 28/09/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.919.100-99	LIGIANE PAULA GIACOMEL IZYCKI HAIUKI	21/09/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/09/2021



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 28/09/2021, às 13:59.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 21/328.398-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7896499 em 28/09/2021 da Empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ 40223106000179 e protocolo 213283981 - 21/09/2021. Autenticação: 1C286C50E538751E729764FA9FE21B29322D8A. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/328.398-1 e o código de segurança 42Wv Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/09/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

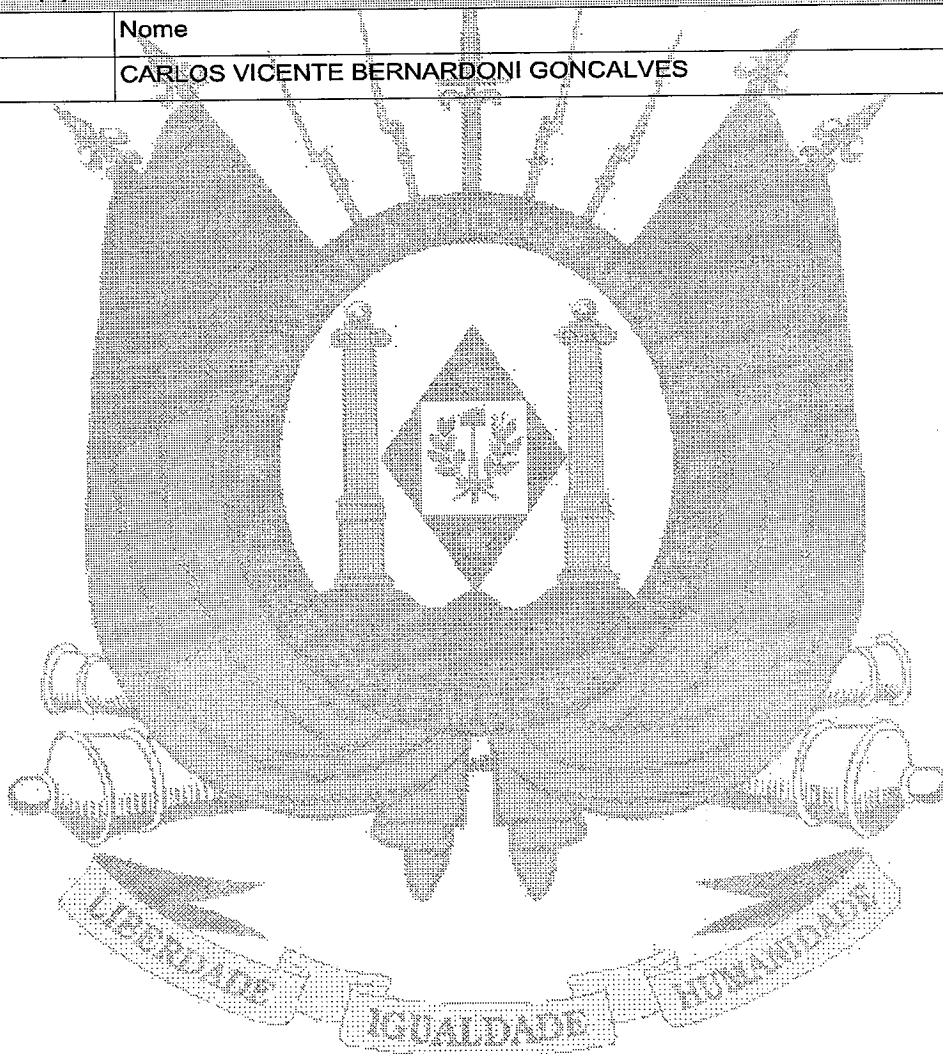
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES  
 SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, terça-feira, 28 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**, CNPJ 40223106000179, Endereço - RUA FLORESTA - 440, CENTRO.

26 de Novembro de 2021, às 17:28:44

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **a4bcd671c10c08c48462fbcc3042366d**

**ATENÇÃO:** Não estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados a partir da data de 23/11/2021.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>  <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.223.106/0001-79</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DARLU</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico</b> <b>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material</b> <b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b> <b>17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo</b> <b>25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados</b> <b>25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente</b> <b>32.91-4-00 - Fabricação de escovas, pincéis e vassouras</b> <b>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</b> <b>47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FLORESTA</b>	NÚMERO <b>440</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DARLU@DARLU.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 4062-9518</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/09/2021 às 17:38:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
**CNPJ: 40.223.106/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 17:36:58 do dia 26/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/05/2022.

Código de controle da certidão: **AD59.3E44.0A13.8563**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0018195543

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DARLU IND TEXTIL LTDA**  
Endereço: **RUA FLORESTA, 440**  
**CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**  
CNPJ: **40.223.106/0001-79**

Certificamos que, aos **26** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/1/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0028145176

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Contribuinte.....: **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA**  
CPF/CNPJ.....: **40.223.106/0001-79**  
Insc. Municipal...: **1832**  
Endereço.....: **Rua Floresta, 440**  
Bairro.....: **Centro**  
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**  
Atividade(s).....:  
1351-1/00 Fabricação de artefatos têsteis para usodoméstico  
2599-3/99 Fabricação de Outros Produtos de Metal não Especificados  
Anteriormente  
1359-6/00 Fabricação de outros Produtos têsteis não especificados  
anteriormente  
1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida  
1521-1/00 Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes  
de qualquer ma  
4713-0/04 Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas  
francas - duty free  
1721-4/00 Fabricação de papel  
3291-4/00 Fabricação de escovas, pincéis e vassouras  
3292-2/02 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança  
pessoal e profi  
2592-6/02 Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto  
padronizados

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 02/06/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

Identificador : 240223106000179  
Emitida às 10:30:28 do dia 04/12/2021.  
Código de Autenticidade 31BB.1A74

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'A' or 'S', located on the right side of the page.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.223.106/0001-79

**Razão Social:** BARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA

**Endereço:** RUA NICOLAU COPERNICO 55 FUNDOS / CENTRO / BARAO  
DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/11/2021 a 26/12/2021

**Certificação Número:** 2021112701403772818512

Informação obtida em 04/12/2021 09:12:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized loop followed by a vertical line and a horizontal stroke.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.223.106/0001-79  
Certidão nº: 45036530/2021  
Expedição: 29/10/2021, às 17:49:54  
Validade: 26/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.223.106/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

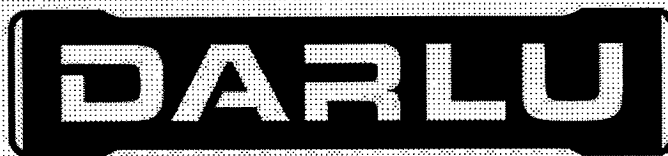
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Indústria têxtil

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, através de sua Responsável Legal Sra. Ligiane Paula Giacomel Izycki Haiduki, CPF 015.919.100-99, em cumprimento ao solicitado no Edital da presente licitação, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos do Art. 4º, inciso VII da Lei nº 10.520/2002, sob pena das sanções cabíveis;
- Está ciente da obrigatoriedade de declarar a superveniência de fatos impeditivos da habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93;
- Que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da lei 8.666/93.
- Não possui em seu quadro de pessoal, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- Que não se encontra apenas com suspensão ou impedimento de contratar com a Administração,
- nos termos do inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93, nem declarada inidônea para licitar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do mesmo dispositivo legal, bem como que irá comunicar qualquer fato ou evento superveniente que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.
- Declara que não se encontra sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissoluções ou liquidações.
- Declarar conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a licitação bem como demais anexos que o integram.
- Pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase
- da licitação, assumindo os ônus pela preparação da proposta, assim como da habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.
- Que não se encontra em nenhuma das situações previstas no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014.

Barão de Cotegipe, dezembro de 2021.

LIGIANE PAULA  
GIACOMEL IZYCKI  
HAIDUKI:0159191009  
9

Assinado de forma digital por  
LIGIANE PAULA GIACOMEL  
IZYCKI HAIDUKI:01591910099  
Dados: 2021.11.26 09:14:17  
-03'00'



Indústria têxtil

Rua Nicolau Copérnico, 55 - Fundos  
Centro - 99740-000 - Barão de Cotegipe/RS  
darlu@darlu.com.br | © (54) 9 9929-7133

**DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA**

Rua: Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe/RS CEP - 99740-000

Telefone / Whatsapp: (54) 9 9929-7133

CNPJ: 40.223.106/0001-79 IE: 1700010937 IM: 1832

Email: darlu@darlu.com.br

Ao Órgão 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 2062021. Apresentamos nossa proposta de preços.

Data de Abertura 22/12/2021 Horário 09:00

Validade da proposta 60 DIAS

Prazo de entrega 7 DIAS

Prazo de garantia CONFORME O EDITAL

Vigência do contrato 12 MESES

Item	Descrição	Unidade	Qty	R\$ Unitário	Valor Total
35	PANO DE CHÃO, TECIDO 85% DE ALGODÃO E 15% POLIÉSTER, TAMANHO MÍNIMO 75 CM X 88 CM, COR CRU  MARCA: DLH FABRICANTE: DLH MODELO/VERSÃO: CHÃO-CRU-PLUS.90X78(PA 00276)	UNIDADE	3.000,00	4,3500	13.050,0000

Valor total da proposta: 13.050,0000

O valor total dessa proposta é de R\$13.050,0000 (treze mil e cinquenta reais).

**Dados Comerciais:**

- Banco: 748
- Conta: 23414-9
- Agência: 0217
- Titular: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA

**Contatos:**

Fone / WhatsApp: (54) 9 9929-7133

Email Principal: darlu@darlu.com.br

Licitações e Contratos: contratos@darlu.com.br

Pedidos e Faturamento: pedidos@darlu.com.br

Expedição e Logística: expedicao@darlu.com.br

Financeiro: financeiro@darlu.com.br

Pendências: pendencia@darlu.com.br

**Observações:**

Declaramos para os devidos fins e sob as penalidades da lei que:

\_Conhecemos todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\_Até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório.

\_Conforme o inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

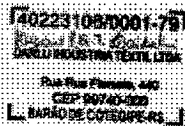
\_A empresa é considerada Microempresa (ME), conforme lei complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

\_ NÃO possuem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, que se enquadrem nas vedações descritas pelas Resoluções CNMP

nº 01/2005, nº 07/06, nº 21/07 e nº 37/09, bem como pelo disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal.

\_ Estão inclusas na proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas;

Barão de Cotegipe/RS, 22 de Dezembro de 2021

**Representante Legal**

Ligiane Paula G.I Haiduki

RG:7093560212

CPF:015.919.100-99



Délcio Delmar Rambo Eireli

CNPJ: 18.683.835/0001-59 IE: 1100117994

av tuparendi - Glória - Santa Rosa - RS - 98785109

FONE: 55 35124083 CELULAR: 55996701682 CONTATO: BRUNA RODRIGUES KLOCK

E-MAIL: DELCIODELMARRAMBO@HOTMAIL.COM

000835

## PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 2062021

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO COMUM	MAPLE / MAPLE / NÃO SE APLICA	2,59	Litro	12000	31.080,00
2	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO	ARARAS / ARARAS / NÃO SE APLICA	41,86	Litro	2000	83.720,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO	ARARAS / ARARAS / NÃO SE APLICA	6,78	Litro	10000	67.800,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, CONCENTRAÇÃO 70%, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, TIPO ETÍLICO	ARARAS / ARARAS / NÃO SE APLICA	6,52	Litro	5000	32.600,00
5	AMACIANTE DE ROUPA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COMPOSIÇÃO CLORETO DIESTEARIL DIMETIL AMÔNIO TENSOATIVO NÃO-, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH PURO ENTRE 3,0 A 6,5	Q'LAR / Q'LAR / NÃO SE APLICA	5,50	Unidade	3500	19.250,00
6	BORRIFADOR, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, APLICAÇÃO MATERIAL DE LIMPEZA	SANREMO / SANREMO / NÃO SE APLICA	11,05	Unidade	1000	11.050,00
7	CERA, TIPO LÍQUIDA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOBRILHO, RESISTENTE E ANTIESTÁTICO, APLICAÇÃO TRATAMENTO DE PISOS	POLITRÍZ / POLITRÍZ / NÃO SE APLICA	6,50	Unidade	1500	9.750,00
8	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, CAPACIDADE 180 ML, APLICAÇÃO LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO PARAFINADO, GRAMATURA: 170 G/M2, COR NATURAL	TOTALPLAST / TOTALPLAST / NÃO SE APLICA	121,79	Caixa 2.500,00 UN	50	6.089,50
9	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO (1000 PPM), SABOR TUTTI-FRUTTI, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 50 G, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	ALEGRINHO / ALEGRINHO / NÃO SE APLICA	3,91	Unidade	1000	3.910,00
10	SOLUÇÃO LIMPEZA, COMPOSIÇÃO BÁSICA MATÉRIA ATIVA NÃO IÔNICA: LAURIL ETER SULFATO DE, FINALIDADE LIMPEZA DE SUPERFÍCIES, APLICAÇÃO VIDROS, FÓMICAS, ALUMÍNIOS, ETC, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REMOVER GORDURAS, PÓ E OUTROS TIPOS DE SUJEIRA	TUPI / TUPI / NÃO SE APLICA	3,49	Unidade	1500	5.235,00
11	HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO COMPRIMIDO EFERVESCENTE, CONCENTRAÇÃO 31,75%	MARQUI / MARQUI / NÃO SE APLICA	20,00	Unidade	250	5.000,00
12	DESINFETANTE, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TEOR ATIVO 0,75% (P/P), FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA	Q'LAR / Q'LAR / NÃO SE APLICA	4,98	Unidade	10000	49.800,00
13	DESODORIZADOR, ESSÊNCIA LAVANDA/JASMIM, APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO CONTENHA CFC	ULTRA FRESH / ULTRA FRESH / NÃO SE APLICA	7,92	Unidade	1000	7.920,00

14	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO/DISPERSANT, APLICAÇÃO DESENTUPIR PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENCRUSTANTE FORTEMENTE ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	MARQUI / MARQUI / NÃO SE APLICA	21,00	Embalagem 5,00 L	1500	31.500,00
15	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO/DISPERSANT, APLICAÇÃO DESENTUPIR PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENCRUSTANTE FORTEMENTE ALCALINO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	Q'LAR / Q'LAR / NÃO SE APLICA	1,94	Embalagem 500,00 ML	15000	29.100,00
16	DENTIFRÍCIO, CAPACIDADE 90 G, COMPOSIÇÃO BÁSICA CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM), APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL, TIPO ADULTO, SABOR MENTA	CONDOR / CONDOR / NÃO SE APLICA	1,50	Unidade	1500	2.250,00
17	DENTIFRÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA GEL DENTAL SEM FLÚOR, SABOR TUTTI-FRUTTI, TIPO INFANTIL, CAPACIDADE 100 G, APLICAÇÃO HIGIENE BUCAL INFANTIL	CONDOR / CONDOR / NÃO SE APLICA	1,20	Unidade	1500	1.800,00
18	ESCOVA LIMPEZA - CME, APLICAÇÃO P/ CANULADO, MATERIAL CERDAS CERDAS DE NYLON, PONTA ATIVA EM UMA DAS EXTREMIDADES, DIÂMETRO PONTA CERCA DE 2 MM, HASTE HASTELIGA METÁLICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 25 CM, TIPO USO REPROCESSÁVEL	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	3,17	Unidade	600	1.902,00
19	ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	9,60	Unidade	400	3.840,00
20	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL POLIURETANO, FORMATO GOTA, APLICAÇÃO ASSEPSIA DA PELE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA MAQUIAGEM LÍQUIDA E CREMOSA, COMPRIMENTO MÍNIMO 3 CM	BRILHUS / BRILHUS / NÃO SE APLICA	6,00	Unidade	300	1.800,00
21	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MATERIAL ESPUMA, ABRASIVIDADE MÉDIA,FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODA FACE MACIA, LARGURA MÍNIMA 7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 CM	ASSOLAN / ASSOLAN / NÃO SE APLICA	1,75	Unidade	3000	5.250,00
22	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MATERIAL ESPUMA, ABRASIVIDADE MÉDIA,FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODA FACE MACIA, LARGURA MÍNIMA 7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 CM	BRILHUS / BRILHUS / NÃO SE APLICA	0,96	Unidade	10000	9.600,00
23	ESPONJA LIMPEZA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, MATERIAL ESPUMA, ABRASIVIDADE MÉDIA,FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TODA FACE MACIA, LARGURA MÍNIMA 7,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA 5 CM	ASSOLAN / ASSOLAN / NÃO SE APLICA	4,87	Unidade	2000	9.740,00
24	FIBRA SINTÉTICA USO GERAL com abrasivo para limpeza, indicada para limpeza de uso geral, em nylon, medindo 260mmx102mm cada. Embalagem com 5 fibras.	BETTANIN / BETTANIN / NÃO SE APLICA	3,75	Unidade	400	1.500,00
25	SUPORTE FILTRO CAFÉ, MATERIAL PLÁSTICO, MODELO TRADICIONAL, COR MARROM, TAMANHO REFERÊNCIA Nº 103	BRIGITTA / BRIGITTA / NÃO SE APLICA	3,89	Unidade	400	1.556,00
26	FLANELA TECIDO, COMPRIMENTO PEÇA 40 M, LARGURA PEÇA 60 CM, COR FUNDO BRANCA	MARTINS / MARTINS / NÃO SE APLICA	2,62	Unidade	5000	13.100,00

001837

27	PALITO, MATERIAL MADEIRA, COMPRIMENTO 30 CM, APLICAÇÃO CHURRASCO	FIAT LUX / FIAT LUX / NÃO SE APLICA	4,00	Caixa 200,00 UN	600	2.400,00
28	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 24 CM, COMPRIMENTO 24 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA MACIO	DU CHEFF / DU CHEFF / NÃO SE APLICA	1,30	Embalagem 50,00 UN	2000	2.600,00
29	LIMPA-VIDRO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO ALQUIL BENZENO SULFÔNICO, ALCALINIZANTE, SEQUEST R, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMULSIFICANTE, CORANTE, SOLVENTES	MARQUI / MARQUI / NÃO SE APLICA	3,70	Embalagem 500,00 ML	1500	5.550,00
30	DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MOCOMPONENTE TIXOTRÓPICO ARDROX AV30	MARQUI / A / NÃO SE APLICA	3,40	Unidade	3000	10.200,00
31	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL NITRILA, TAMANHO EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PÓ, TIPO AMBIDESTRA, TIPO USO DESCARTÁVEL, MODELO HIPOALÉRGICA	MBLIFE / MBLIFE / NÃO SE APLICA	30,85	Caixa 100,00 UN	500	15.425,00
32	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX NATURAL	MEDIX / MEDIX / NÃO SE APLICA	48,09	Par	300	14.427,00
33	LUVA PROTEÇÃO, MATERIAL LÁTEX NATURAL	MBLIFE / MBLIFE / NÃO SE APLICA	4,54	Par	3000	13.620,00
34	PÁ, MATERIAL CABO MADEIRA, APLICAÇÃO JARDINAGEM, MATERIAL AÇO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	7,17	Unidade	300	2.151,00
35	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)	MARTINS / MARTINS / NÃO SE APLICA	7,66	Unidade	3000	22.980,00
36	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 45 CM, COR DIVERSAS (ESTAMPADO)	MARTINS / MARTINS / NÃO SE APLICA	3,83	Unidade	3000	11.490,00
37	EMBALAGEM, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 800 ML, DIMENSÕES 210 X 50 MM, FORMATO REDONDO	THEOTO / THEOTO / NÃO SE APLICA	5,00	Unidade	500	2.500,00
38	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 10 CM, COR EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA DUPLA SEM PERFUME	DUETTO / DUETTO / NÃO SE APLICA	14,71	Caixa 12,00 UN	5000	73.550,00
39	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, LARGURA 10 CM, COR EXTRA BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOLHA DUPLA SEM PERFUME	FLORAX PREMIUM / FLORAX PREMIUM / NÃO SE APLICA	96,41	Rolo 600,00 M	900	86.769,00
40	TOALHA DE PAPEL, LARGURA 24 A 25 CM, COMPRIMENTO 21,50 CM, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COR BRANCA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS	SERENO / SERENO / NÃO SE APLICA	13,00	Embalagem 1.000,00 F	500	6.500,00
41	TOALHA DE PAPEL, LARGURA 24 A 25 CM, COMPRIMENTO 21,50 CM, MATERIAL PAPEL, APLICAÇÃO HIGIENE PESSOAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS INTERFOLHADA, COR BRANCA, TIPO FOLHA 2 DOBRAS	SERENO / SERENO / NÃO SE APLICA	10,00	Embalagem 1.000,00 F	8000	80.000,00
42	RODO, MATERIAL CABO ALUMÍNIO, MATERIAL SUPORTE ALUMÍNIO, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 65 CM, COM MANOLA, ALTURA MÍNIMA 1,50 M	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	31,40	Unidade	300	9.420,00
43	RODO, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL SUPORTE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO SUPORTE 90 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	90,67	Unidade	300	27.201,00

44	RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	JURICABA / JURICABA / NÃO SE APLICA	9,00	Unidade	1200	10.800,00
45	RODO, COMPRIMENTO SUPORTE 40 CM, MATERIAL SUPORTE MADEIRA, MATERIAL CABO MADEIRA COM CAPA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO 1,40 M, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UN	BETTANIN / BETTANIN / NÃO SE APLICA	19,00	Unidade	200	3.800,00
46	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME, PESO 200 G, FORMATO RETANGULAR	FONTANA / FONTANA / NÃO SE APLICA	3,18	Unidade	15000	47.700,00
47	SABÃO PÓ, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES E CORANTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ALVEJANTE ECARGA	GIRANDO SOL / GIRANDO SOL / NÃO SE APLICA	9,40	Pacote 1,00 KG	8000	75.200,00
48	SABONETE LIQUIDO INFANTIL, utilizado na higienização de crianças e bebês, loção cremosa, para o corpo, de uso pediátrico, formula com produtos emolientes, hidratantes e umectantes, PH neutro, concentrado, perolado, odor agradável, sem solventes, biodegradável, sem corantes. Na composição mínima do sabonete deverá conter cocoamidopropilbetaína; ácido cítrico; polissorbatato 80; clorhexidina; essência; poliquatérnio10; diestearato de polietileno glicol-150; metilisotiazolinona; metilcloroisotiazolinona; quatérnio-15 e água destilada. Deverá conter no rótulo da embalagem as seguintes informações: nome da mercadoria, indicação da utilização do produto, modo de usar, a composição do material, as precauções da utilização, dados cadastrais do fabricante com nome/ endereço/ telefones contato, nome do responsável técnicos com n° CRF, n° de registro da ANVISA, indústria brasileira, lote, data de fabricação e validade mínima de 24 meses contados da data de fabricação, quantidade do conteúdo da embalagem, telefone do SAC. Embalagem Plástica resistente. 200 ml.	123 BABY / 123 BABY / NÃO SE APLICA	8,45	Unidade	150	1.267,50
49	SABONETE LÍQUIDO, Sabonete líquido, aspecto físico líquido cremoso perolado, aplicação assepsia das mãos, características adicionais ph neutro, densidade 0,9 a 1,05 g/m3, composição agentes emolientes e hidratantes, compostos de sais. Deverá apresentar também data de fabricação impressa na embalagem e validade mínima de 06 meses no ato da entrega. Embalagem de 5 l;	LIMPY HANDS CARE / LIMPY HANDS CARE / NÃO SE APLICA	20,49	Unidade	600	12.294,00
51	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 L, COR PRETA, LARGURA 85 CM	PLASWILL / PLASWILL / NÃO SE APLICA	52,00	Pacote 100,00 UN	1000	52.000,00
52	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 40 L, COR PRETA, LARGURA 65 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REFORÇADO, ESPESSURA 4 MICRA, APLICAÇÃO RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL POLIETILENO	PLASWILL / PLASWILL / NÃO SE APLICA	29,00	Pacote 100,00 UN	1500	43.500,00
53	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 60 L, COR PRETA, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL POLIETILENO	PLASWILL / PLASWILL / NÃO SE APLICA	32,50	Pacote 100,00 UN	1500	48.750,00

54	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 18 CM, ALTURA 28 CM, MATERIAL POLIETILENO, ESPESSURA 0,10 MÍCRON, APLICAÇÃO EMBALAR CARNES, DEFUMADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS., COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOENCOLHÍVEL	ORLEPLAST / ORLEPLAST / NÃO SE APLICA	7,05	Pacote 100,00 UN	400	2.820,00
55	EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA SACO, LARGURA 18 CM, ALTURA 28 CM, MATERIAL POLIETILENO, ESPESSURA 0,10 MÍCRON, APLICAÇÃO EMBALAR CARNES, DEFUMADOS, EMBUTIDOS E QUEIJOS., COR INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TERMOENCOLHÍVEL	ORLEPLAST / ORLELAST / NÃO SE APLICA	11,37	Pacote 100,00 UN	100	1.137,00
56	SAPONÁCEO, COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALINIZANTES, ESPESSANTE, APLICAÇÃO LIMPEZA, ASPECTO FÍSICO CREMOSO	FONT / FONT / NÃO SE APLICA	5,49	Unidade	5000	27.450,00
57	TOUCA, TIPO DESCARTÁVEL, MATERIAL TNT, COR BRANCA, APLICAÇÃO COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO	VABENE / VABENE / NÃO SE APLICA	14,81	Caixa 100,00 UN	400	5.924,00
58	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	COLONIAL / COLONIAL / NÃO SE APLICA	23,30	Unidade	3000	69.900,00
59	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	8,58	Unidade	2000	17.160,00
60	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL PLASTIFICADO/ ROSCADO, CERDAS 7 CM, LARGURA CEPA 25 CM	DALCIN / DALCIN / NÃO SE APLICA	18,57	Unidade	250	4.642,50
61	BOTA SEGURANÇA, MATERIAL BORRACHA, MATERIAL SOLA BORRACHA, COR BRANCA, TAMANHO41, TIPO CANO MÉDIO, TIPO USO SERVIÇOS GERAIS	SETE LÉGUAS / SETE LÉGUAS / NÃO SE APLICA	50,00	Par	200	10.000,00
62	LIXEIRA, MATERIAL POLIETILENO, CAPACIDADE 30 L, TIPO QUADRADA, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPAS E PEDAL, APLICAÇÃO LIXO INFECTANTE GRUPO A, IMPRESSÃO COM SÍMBOLO	SANREMO / SANREMO / NÃO SE APLICA	69,00	Unidade	100	6.900,00
63	FILTRO RESPIRADOR, REFERÊNCIA 297768, USO SEMIFACIAL, APLICAÇÃO CONTRA POEIRAS, NÉVOAS, NEBLINAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO F, DISCO EM FELTRO,COMPATIBILIDADE RESPIRADOR COMFO II	MEDIX / MEDIX / NÃO SE APLICA	25,50	Conjunto	500	12.750,00

Prazo de validade da proposta: CONFORME EDITAL

Prazo entrega : CONFORE EDITAL

Prazo pagamento: CONFORME EDITAL

Valor total da proposta: R\$ 1.286.920,50

6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

**Dados bancários:**

Banco: 104

Agência: 0502

Conta Corrente: 3.054-0

22 de Dezembro de 2021

---

DÉLCIO DELMAR RAMBO CPF: 332.504.130-20

PROPRIETÁRIO

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a vertical stroke, located in the bottom right corner of the page.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.683.835/0001-59 DUNS®: 939280138  
Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 07/01/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 08/04/2022

FGTS Validade: 28/12/2021

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/01/2021 (\*)

Receita Municipal Validade: 15/02/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/01/2021 (\*)

Emitido em: 23/12/2021 13:46

CPF: 077.951.199-99 Nome: ALEX BRUNO CHIES

Ass:





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**ANEXO**  
**Impedimentos de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 18.683.835/0001-59 DUNS®: 939280138

Razão Social: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

**Impedimento de Licitar no Âmbito:**

COMANDO DO EXERCITO / 160358-6 REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO/RS

ESTADO DO PARANA / 985487-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPA

Órgãos do Governo Federal

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/12/2021 14:46:57

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI**  
CNPJ: **18.683.835/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

A handwritten signature or mark consisting of a large, stylized oval shape with a horizontal line through its center, positioned on the right side of the page.

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DELCIO DELMAR RAMBO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Solteiro, data de nascimento 11/02/1962, nº do CPF 332.504.130-20, documento de identidade 7011734261, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA TUPARENDI, número 1460, APARTAMENTO 01, bairro / distrito GLORIA, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.785-109, titular da empresa individual DELCIO DELMAR RAMBO - EPP, NIRE 4310889688-4, CNPJ 16.683.635/0001-59, com sede e domicílio na AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro / distrito CENTRO, município SANTA ROSA - RIO GRANDE DO SUL, CEP 98.900-000 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira** - A empresa adotará o nome empresarial de DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI.

**Cláusula Segunda** - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.

**Cláusula Terceira** - A sede da empresa é na AVENIDA TUPARENDI, número 1460, bairro / distrito GLORIA, município SANTA ROSA - RS, CEP 98.785-109.

**Cláusula Quarta** - A empresa iniciou suas atividades em 11/07/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

**Cláusula Quinta** - O capital é R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

**Cláusula Sexta** - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**Cláusula Sétima** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**Cláusula Oitava** - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula Nona** - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Décima** - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato,

MÓDULO INTEGRADOR 11 RS2201800204776  RS55825803

1/2

TABELINHA DE NOTAS E DE PROTESTO





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43800387181 em 09/10/2018 da Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, Nire 43800387181 e protocolo 183731191-11/09/2018. Autenticação: D93F93DC8ADB4F871B4F7B883C718D382A5E80. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/273.119-1 e o código de segurança T4Zq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



pág. 2/4

# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Terceira - Os casos omissos neste Ato Constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos e dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de SANTA ROSA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

TABELIONATO DE SANTA ROSA

SANTA ROSA, 6 de Setembro de 2018.

DELCIO DELMAR RAMBO  
Tutor/Administrador

TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS, REG. ESPECIAIS E REG. CIVIL PESSOAS NATURAS

BEL. FLAVIO H. V. HAIGERT  
Tabelião e Registrador

BEL. MARLENE DELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGH  
Tabelião(a) e Registrador(a) Substituto(a)

ANGELA LUNARDI FRANCO JACOBDOVSKY  
ALINE JANGER RUDTINGER  
ALINE DA ROCHA DAVID  
DEISE FRANCIELI DIEHL  
CAROLINA DURANELLO WILGOS  
Escritório(s) Automático(s)  
SANTA ROSA - RS

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTROS ESPECIAIS DE SANTA ROSA

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de DELCIO DELMAR RAMBO. Dav

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Santa Rosa, quinta-feira, 6 de setembro de 2018

Escritório Autorizada: Deise Francieli Diehl

Emo: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 1,40

2/11

BEL. MARLENE DELMONTE HAIGERT  
BEL. FERNANDA HAIGERT FENNER  
BEL. RICARDO DAVID  
BEL. MAGDA REJANE GERARDON GAVIRAGH

MÓDULO INTEGRADOR 11 RS2201800204776



RS55885803

2/2

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 43600387181 em 09/10/2018 da Empresa DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI, Nire 13600307101 e protocolo 183731191 -  
 11/09/2018. Autenticação: D93F93DC8ADB4F071B4F78883C718D382A5E85. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento,  
 acesse <http://juicjrs.rs.gov.br> e Informe nº do protocolo 18/373.119-1 e o código de segurança T4Zq Esta cópia foi autenticada digitalmente e  
 assinada em 10/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.





Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 431089688-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não for a sede e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviaturas) DELCIO DELMAR RAMBO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ERNESTO OSCAR RAMBO		(mãe) TARGELIA MARIA MUMBACH	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/02/1962	IDENTIDADE (número) 7011734261	Orgão Emissor SSP	UF RS
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPE (número) 332.504.130-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO (rua, av., etc.) AVENIDA TUPARENDI			
COMPLEMENTO		NÚMERO 1460	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98900000	
MUNICÍPIO SANTA ROSA		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL DELCIO DELMAR RAMBO - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) AV. TUPARENDI			
COMPLEMENTO		NÚMERO 1460	
BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 98900000	
MUNICÍPIO SANTA ROSA		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 300.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estorno) TREZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) novahera@novahera.net	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4839701	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.		
ATIVIDADES SUBORDINADAS 4729899 4647801 4549408 4789005 4673700 4634699 4635499			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.583.835/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) DELCIO DELMAR RAMBO EPP			
12/06/2015			
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL) CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2015 SOB Nº 4122541			
Protocolo: 15/116639-0 DE 20/06/2015 Empresa: 43 1 089688-4 DELCIO DELMAR RAMBO - EPP			
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500448484



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA FILIAL (preencher somente se não referenciada à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) <b>DELCIO DELMAR RAMBO</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		ESTADO CIVIL <b>SOLTEIRO, MAIOR</b>	
FILHO DE (pai) <b>ERNESTO OSCAR RAMBO</b>		(mãe) <b>TARCILIA MARIA MUMBACH</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>11.02.1962</b>		QUANTIDADE (número) <b>7011734261</b>	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		Orgão emissor <b>SSP/PC RS</b>	
		UF <b>RS</b>	
		CPF (número) <b>332.504.130-20</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - TUB. AV. RUA) <b>AV. TUPARENDI</b>			
COMPLEMENTO <b>APTO. 01</b>		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>SANTA ROSA</b>		CEP <b>98.900.000</b>	
		NÚMERO <b>1.460</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do <b>Rio Grande do Sul</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>CEO</b>		DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL <b>DELCIO DELMAR RAMBO</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>AV. TUPARENDI</b>			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO <b>SANTA ROSA</b>		CEP <b>98.900.000</b>	
VALOR DO CAPITAL (R\$) <b>RS 300.000,00</b>		PAÍS <b>BRASIL</b>	
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4639-7/01</b>		DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL.</b>	
Atividades secundárias <b>4729-6/99</b>		<b>COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL;</b>	
<b>4647-8/01</b>		<b>COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA;</b>	
<b>4649-4/08</b>		<b>COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMP., CONSER., DOMICILIAR.</b>	
<b>4673-7/00</b>		<b>COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;</b>	
<b>4634-6/99</b>		<b>COMERCIO ATACADISTA DE CARNES E DERIVADOS DE OUTROS ANIMAIS.</b>	
<b>4635-4/99</b>		<b>COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS EM GERAL.</b>	
DATA DE INSCRIÇÃO <b>11.07.2013</b>		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
ASSINATURA DA EMPRESA DO EMPRESÁRIO (OU DO REPRESENTANTE / PRESIDENTE / GERENTE) <i>Delcio Delmar Rambo</i>		TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE: 83000000	
DATA DA ASSINATURA <b>11.07.2013</b>		UF	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013 SOB Nº: 43108890384 Protocolo: 13/170053-7, DE 17/07/2013 DELCIO DELMAR RAMBO JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL			





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI**, CNPJ 18683835000159, Endereço - AVENIDA TUPARENDI, 1460, BAIRRO GLORIA, SANTA ROSA/RS.

23 de Novembro de 2021, às 11:33:10

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **eb934b2571cadcff755907e1de909b2a**

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)****CONTRIBUINTE: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI****INSCRIÇÃO ESTADUAL: 110/0117994****CNPJ: 18.683.835/0001-59***Mais informações leia o QR-CODE***EXIJA DOCUMENTO FISCAL****A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!****Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha****Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**

**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DELCIO DELMAR RAMBO EIRELI**  
**CNPJ: 18.683.835/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:57:30 do dia 10/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2022.

Código de controle da certidão: **9C98.AB31.47BD.EDF8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017987128**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DELICIO DELMAR RAMBO EIRELI**

Endereço: **AV TUPARENDI, 1460  
SANTA ROSA - RS**

CNPJ: **18.683.835/0001-59**

Certificamos que, aos **29** dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 27/12/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0027926256**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA  
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO  
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
Nº 21081/2021

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b>	DÉLCIO DELMAR RAMBO EIRELI	869805
<b>Econômico:</b>	45642	
<b>CNPJ/CPF:</b>	18.683.835/0001-59	
<b>Endereço:</b>	AVENIDA TUPARENDI, 1460	
<b>Complemento:</b>		
<b>Bairro:</b>	GLORIA	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, estando o contribuinte acima identificado em situação **REGULAR** na presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado", combinado com o Art. 206 do CTN Lei 5.172/66.

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Emitido via Portal do Cidadão em: 06/11/2021

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: [santarosa.atende.net](http://santarosa.atende.net)

Código de Autenticidade: WGT221201-000-YUMJUVAPDGLWA-2